



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Em princípios de 2006, a Administração revelou que solicitara ao Governo Central autorização para levar avante um plano de aterro de grande envergadura na orla norte da Taipa, onde se prevê a criação da denominada “Nova Cidade de Aterros”, com uma área de 398 hectares. Muitos residentes foram colhidos de surpresa pela notícia, e questionam-se acerca do que terá levado a que um plano de tal envergadura tivesse sido ocultado do conhecimento do público. Por nessa mesma altura terem surgido situações de clientelismo e a venda de terrenos a preços de saldo, a atenção do público estava concentrada na evolução desse plano de aterros. Por felicidade e graças ao domínio da situação por parte do Governo Central, o pedido foi de imediato posto na gaveta, o que constitui sem dúvida um golpe para o clientelismo e para os actos praticados sob a capa do amor à Pátria e a Macau que, na realidade, não passam duma venda do Estado e de Macau.

As autoridades chinesas revelaram recentemente que a Administração de Macau tem novos planos de aterro, um a curto prazo com uma área total de 500 hectares, constituído por 5 terrenos, e outro a longo prazo com 20 Km², o que equivale a criar uma outra Macau. Se esses planos não tivessem sido divulgados pelas autoridades chinesas, teriam passado despercebidos aos residentes de Macau.

É consabido que Ao Man Long foi exonerado por causa dum escândalo de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

corrupção, só que sem antes aperfeiçoar o regime de concessão de terras, manifestamente repleto de lacunas, e extirpar o berço da corrupção — pior do que a corrupção são ainda as retribuições políticas feitas através da concessão de terrenos decorrentes das eleições em pequenos círculos e as recompensas obtidas através de terceiros junto das concessionárias dos terrenos, porque aí não existem praticamente transacções em dinheiro sonante, logo, sem provas de corrupção — a Administração vem planear a realização de aterros de grande envergadura. Além disso, tudo isto foi intencionalmente camuflado para evitar que chegasse ao conhecimento do público. É mais um rateio do património do Estado e das riquezas de Macau. Não será?

Nesta conformidade, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. No início de 2006, foi apresentado ao Governo Central, sem conhecimento da população de Macau, um plano de aterro com a área de 398 hectares. Neste momento, existem mais dois planos de aterro, um de curto prazo com uma área de 500 hectares, e outro, de longo prazo, com uma área superior a 20 km², cujos pedidos foram apresentados ao Governo Central, igualmente sem conhecimento da população de Macau. Caso os pedidos sejam aprovados, os residentes de Macau já nada poderão dizer, perante o facto consumado. É mesmo verdade que existem esses dois planos? Quando foram os pedidos apresentados ao Governo Central? O assunto foi discutido no Conselho Executivo? Qual é a localização exacta dos referidos aterros ?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Apesar da inexistência dum plano urbanístico, o Governo de Macau continua a apresentar planos de aterro de grande envergadura. Quando foi dado a conhecer o plano para as novas zonas urbanas, envolvendo uma área de 398 hectares, já se ouviam críticas no sentido de que os aterros de grande dimensão entre Macau e a Taipa iriam tornar o ambiente de Macau mais denso, agravar a densidade populacional e o problema do trânsito na baixa da cidade, entendendo-se, por conseguinte, que tais planos deveriam ser ponderados com maior prudência. Essas preocupações surgiram precisamente por não existir nenhum plano urbanístico geral. No entanto, os novos planos de aterro, um com a área de 500 hectares e outro com uma área superior a 20 km², foram definidos nas mesmas circunstâncias. Como se pode então decidir sobre as orientações a que os aterros devem obedecer? Que base científica terão as decisões tomadas?

3. Como vão ser aproveitados os terrenos criados através de aterros? Tradicionalmente, o “empresário” que teve acesso prévio às informações relativas a determinado plano de aterro apresenta um pedido ao Governo para realizar os respectivos aterros, pedido esse que é autorizado, mediante pagamento dum valor minúsculo, permitindo-se que os novos terrenos venham a cair nas mãos desse “empresário”, que depois pagará, quando o terreno é aproveitado e consoante a sua utilidade, um prémio adicional de valor surpreendentemente miserável. Este método de aterros, que se traduz precisamente numa fórmula básica para vender, a preços de saldo, o património público, não pode ser abandonado, de vez, pelo Governo da RAEM?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Em relação aos novos aterros, é possível assegurar que seja o próprio Governo a assumir financeiramente as respectivas obras, e que os terrenos criados sejam concedidos mediante concurso público, com excepção dos destinados à construção de habitações públicas, com vista a evitar a venda do património público a preços de saldo?

9 de Abril de 2008.

O Deputado à Assembleia Legislativa,
Au Kam San.